
COMUNICADO AOS ESTUDANTES UNIFESP:
VIOLÊNCIA, INTIMIDAÇÃO, JULGAMENTOS PÚBLICOS, LINCHAMENTOS E
OUTROS

Agressões e violência não são aceitas na Unifesp por nenhuma razão, bem como reações às agressões com novas violências, infinitamente. Entendemos que determinadas ações violentas despertem revolta e vontade de punição e solução imediata, no entanto não podemos perpetuar a violência como prática corrente.

Desta forma na Unifesp **não permitiremos que julgamentos sem direito à defesa, linchamentos físicos e/ou morais ou outras medidas sejam realizadas por membros da comunidade e quaisquer instâncias da Universidade.** Episódios de agressão devem ser encaminhados para profissionais atuarem com os devidos cuidados e orientação, tanto dentro como fora da Unifesp.

Informamos também, que, enquanto ocorrem apurações das denúncias não há condenação e assim os estudantes envolvidos nelas (acusados) podem frequentar normalmente a Universidade, sendo resguardados seus direitos, inclusive a recorrer das decisões em esferas dentro e fora da universidade. **Qualquer agressão constrangimento, humilhações, exposições, intimidações e outras, serão apurados como violência e podem ser denunciados nas mesmas bases e instâncias, não sendo cabível a justificativa de vingança por agressão anterior.**

A apuração com base em nosso Código de Conduta Estudantil é realizada cuidadosamente e em sigilo e pode demorar, dependendo do caso em análise, até que se tenha segurança do processo e resultado.

Informamos que estamos recebendo denúncias e pedidos de garantia de integridade física de estudantes que se sentem ameaçados devido à publicações em redes sociais entre outros. Em alguns casos não houve formalização de denúncia na PRAE, noutros o processo está em andamento. Assim são cobradas de nós respostas de moções, notas e outros que não são encaminhadas oficialmente para a PRAE e que, portanto não temos conhecimento para responder. A simples publicação em redes sociais não garante que chegue até nós. Pedimos que nos enviem para que tomemos ciência e possamos responder.

Segue nota divulgada anteriormente que deve orientar a busca por apoio dentro da Universidade.

Atenciosamente,

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

11/03/2015

A UNIFESP NÃO É CONIVENTE COM A VIOLÊNCIA. TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA SERÃO REGISTRADAS, INVESTIGADAS E INIBIDAS.

Se você foi vítima de violência encaminhe a sua queixa para a PRAE¹

A PRAE repudia qualquer tipo de violência e reafirma sua convicção de que o diálogo entre pessoas ou grupos representando diferentes posições é caminho fecundo para combatê-la.

Por violência entendemos atitudes diversas, entre elas: agressão física (inclui-se aqui violência sexual), ofensas, calúnias, difamação, atitudes preconceituosas ou discriminatórias entre outros.

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) é a instância da Unifesp que aplica o Código de Conduta Estudantil. É onde também há profissionais² capacitados para acolher as denúncias e, sempre que possível, buscar mediação e diálogo.

O princípio é prioritariamente educativo, evitando a judicialização, mas a punição está prevista e pode ser aplicada. Assim, cabe à vítima, definir se a agressão é passível de abertura de Boletim de Ocorrência na delegacia de polícia (comum, da mulher, do deficiente) ou outro procedimento fora da Universidade. Na Unifesp o caminho possível (e não excludente) é pedir a abertura de uma sindicância (caso não haja identificação do agressor) ou Comissão de Educacional e de Conduta (apontando responsável).

Se você quiser que o ocorrido tenha um encaminhamento na Universidade, pedimos que nos procure. Em sendo constatada pela comissão a procedência da queixa será aplicado o Código de Conduta com encaminhamentos educativos e/ou punições (advertências, suspensões e até expulsão, em último caso) e que constarão no histórico do estudante, bem como será encaminhado para a Comissão de Avaliação e Estudo do Programa de Auxílio Permanência (PAPE) e do Programa Bolsa Permanência (PBP), que poderá revisar a concessão de auxílios estudantis do(s) responsável(is).

¹ Queixas contra estudantes, servidores públicos (docentes ou técnicos) e terceirizados possuem fluxos e instâncias diferentes para que você comunique e para que providências sejam tomadas. Aqui detalhamos somente as queixas contra estudantes, já que contra servidores há a CPP – Comissão Processante Permanente, há o CAIF – Comissão de Análise de Irregularidades Funcionais. Todos seguem regimento específico do regime do servidor público. Há também a Ouvidoria da Unifesp: <http://www2.unifesp.br/reitoria/ouvidoria/>

² Nos NAEs, na PRAE, no Serviço de Saúde do Corpo Docente (SSCD) e em outros setores e departamentos da própria Unifesp temos assistentes sociais, psicólogos, pedagogos, enfermeiros, psiquiatra e outros capazes de ajudar em um primeiro momento e recomendar ações posteriores.

Os Núcleos de Apoio ao Estudante (NAEs) de cada Campus constituem o caminho mais próximo dos estudantes, porém a PRAE também pode ser acionada.

Na PRAE as comissões são paritárias e nelas sempre haverá o direito amplo a defesa, o diálogo e a busca de entendimento e aprendizado atitudinal. Por pior que seja a agressão os agressores devem ser ouvidos. Na PRAE há o sigilo, o respeito, o apoio profissional. Não nos interessam agressões que gerem novas agressões infinitamente e nem a evasão de pessoas que podem ser encaminhadas para profissionais pra devidos cuidados e orientação. Não aceitaremos que julgamentos sem direito à defesa, linchamentos físicos ou morais ou outras medidas sejam realizados por demais membros da comunidade e instâncias da Universidade.

Na PRAE também há a Comissão Assessora para Ações Relativas à Conduta e Direitos Estudantis, nomeada pelo Conselho de Assuntos Estudantis. É uma Comissão aberta e paritária a qual discute estes e outros fluxos pertinentes.

Estamos disponíveis para receber as denúncias.

No site da PRAE você encontra:

- Código de Conduta Estudantil:
http://www.unifesp.br/reitoria/prae/index.php/codigo_conduta_estudantil
- Fluxograma e Formulário para registro de queixas (também encontrável em papel nos NAES): <http://www.unifesp.br/reitoria/prae/index.php/ccde/documentos>

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

São Paulo, 01 de dezembro de 2014